

**LEI Nº 407/2005**  
**DATA: 24/05/2005**

**Declara de Utilidade Pública.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AGROECOLOGICA ENCANTOS DA NATUREZA DE PRODUTOS RURAIS DO RIO ESPERANÇA, ENTIDADE, sem fins lucrativos, com Sede a Rua Principal, na Comunidade de Rio Esperança, cidade de Nova Laranjeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.848/0001-41.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de maio de 2005.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT  
**Prefeito Municipal**